



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Aristeu Rosendo Pontes Lima.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo n° **23282.000138/2015-80**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**, Siape: **1966126**, CPF: [REDACTED] no período de 26 a 28 de fevereiro de 2015, para Lisboa, Portugal, a fim de participar de missão institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria